ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para manutenção das vias publicas e estradas vicinais do município.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição dos itens que compõe o objeto visa atender a necessidade da secretaria de obras. O material adquirido se faz necessário para a manutenção das vias publicas e estradas vicinais do município garantindo a escoação de produtos agrícolas, permitindo o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada: os itens descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade, uma vez que não possui outra solução que adeque melhor a demanda apresentada.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Pedra bica corrida	M3	750	260,19	195.142,50
2	Pedra Brita N° 01	M3	750	263,82	197.865,00
3	Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo ou fundação	M3	750	260,39	195.292,50
4	Pó de pedra	M3	750	233,72	175.290,00
	Manta Geotêxtil – fabricada de material têxtil permeável, fabricada de fibras sintéticas, usado em	M	4.000	10,60	42.400,00

	conjunto com o solo para melhorar suas propriedades ou para fins de separação, reforço e filtração. Gramatura mínima de 100 g/m2. Medindo 2,30m de largura.				
	Tubo para drenagem, corrugado e fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com diâmetro nominal de 100 mm, ideal para sistemas de drenagem subterrânea em projetos de construção civil, agricultura e campos esportivos. Sua estrutura flexível e resistente permite a captação e o escoamento eficiente de águas e gases.	M	4.000	20,94	83.760,00

Valor Total Estimado: R$ 889.750,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Compõe a estimativa de preço a pesquisa de mercado realizado em banco de preços licitardigital.com.br, conforme pesquisa anexa.

7 – DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 – A entrega será formalizada mediante emissão da devida Ordem de Fornecimento, de forma parcelada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 – O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2024 do município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 – A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 – A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 – A contratação é a que melhor atende a necessidade da demanda reportada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 – Vigência da Contratação: 12 meses a contar da assinatura da Ata

13.2 – Endereço da entrega do objeto licitado se dará no local da manutenção, conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13.4- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

13.5 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

13.6 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será feito até 10 dias da liquidação da Nota Fiscal e comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, Certidão Negativa de Débito do INSS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista).

14 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

14.1 – Não necessita de amostras

Marmelópolis, 19 de agosto de 2025.

ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696

Assinado de forma digital por ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696
Dados: 2025.08.19 09:51:40 -03'00'

_____

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos